ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Plenário João B. Goulart

## RESOLUÇÃO Nº 865, DE 26 DE JULHO DE 2005.

Concede o Título de **Cidadã Santanense Honorária à Senhora Carmen Lia Alves Bentancur.**

O Senhor Vereador Germano Cabrera Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte *Resolução:*

Art. 1° - Fica concedido, nos termos da Resolução n° 677/01, artigo n° 169 § 2° , o Título de Cidadã Santanense Honorária à Professora *Carmen Lia Alves Bentancur*, por ter desempenhado tão dedicadamente suas atividades junto à comunidade santanense, na área de educação para pessoas portadoras de deficiência visual.

Art. 2°- A respectiva outorga será entregue pela Câmara Municipal à homenageada, em Sessão solene na Semana de Sant'Ana do Livramento e/ou em outra data previamente designada.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 26 de julho de 2005.

**Vereador GERMANO CABRERA MENDES**
**Presidente**

Registre-se e Publique-se:

João Batista Lima Conceição

**Vereador JOÃO BATISTA LIMA CONCEIÇÃO**
**Secretário**

Digitalizado com CamScanner